

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### RESOLUÇÃO Nº 003/2025

#### **Institui a identidade visual da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 18, VII, e artigo 19, VII, do Regimento Interno FAZ SABER que o Plenário aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica instituída a identidade visual oficial da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, conforme anexo desta proposta, compreendendo elementos gráficos, cores, logotipo e diretrizes de uso, com o objetivo de padronizar a comunicação visual da Casa Legislativa.

**Art. 2º.** A identidade visual ora instituída deverá ser utilizada em todos os materiais de comunicação, publicidade, documentos oficiais, sinalização, site institucional, redes sociais e demais meios de divulgação da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** A utilização da identidade visual deverá seguir as diretrizes estabelecidas neste projeto de resolução, sendo vedada qualquer alteração ou uso indevido que possa comprometer a integridade e a imagem institucional da Câmara.

**Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**  
**REGISTRE-SE.**  
**CUMPRA-SE.**

Ceará-Mirim/RN, 18 de junho de 2025.

Marcone da Silva Barbosa  
Presidente

Marcos Angelino de Farias  
Primeiro Secretário

Cristina Severo Marinho  
Segunda Secretária

**Publicado por:** MARCONE DA SILVA BARBOSA  
**Código Identificador:** 86835127